## ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ À NFS-E PADRÃO NACIONAL

A partir de janeiro de 2026 a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NSF-e) padrão nacional será obrigatória



Preenchimento e publicação do Termo de Adesão no Diário Oficial Municipal ou jornal de grande circulação pelo próprio município:



1. <u>Baixar o **Termo**</u> **de Adesão** 



2. Coletar a assinatura do **Prefeito** 



**3.** Publicar o **Termo de Adesão** assinado
no **Diário Oficial** do
Município



**4.** Enviar cópia da publicação por meio do preenchimento do **formulário** 



Preenchimento e envio do Termo de Adesão pelo formulário no Portal NFS-e da Receita Federal do Brasil:



 Baixar o Termo de Adesão, preencher e salvar em PDF





2. Coletar a assinatura digital do **Prefeito** no Termo de Adesão (**arquivo salvo em PDF**)



3. Acessar o formulário de envio da documentação do convênio pelo <u>link</u> e preencher os campos conforme a orientação apresentada.



**4.** Anexar a documentação necessária

Caso o município não possua programa de assinatura digital, é possível baixar gratuitamente o assinador Serpro, por meio do link

\*A documentação, como Termo de Adesão, Termo de Posse do prefeito, entre outros, deverá ser anexada em seus respectivos campos, de acordo com a orientação no formulário;



Preenchimento e envio do Termo de Adesão pelo e-CAC da Receita Federal do Brasil.



l.Baixar o Termo de Adesão no <u>link</u>, preencher e s**alvar em PDF** 



2. Coletar a assinatura digital do **Prefeito** no Termo de Adesão (**arquivo salvo em PDF**)



3. Acessar o <u>e-CAC da</u>

Receita Federal com o
e-CNPJ do Município ou
e-CPF do responsável
com procuração digital



**4.** Criar um **e-dossiê** em: Área de concentração do serviço" → Celebração de Acordos Nacionais → Aderir ao convênio da NFS-e de 30 de junho de 2022, para maiores informações acessar o **link** 





Pedir a juntada de documentos", e anexar a documentação:

- Termo de Adesão assinado digitalmente pelo Prefeito;
- Termo de posse do Prefeito (pode ser a publicação no Diário Oficial);
- E-mail institucional para contato.

\*Se houver delegação de poderes do prefeito para a assinatura do Termo de Adesão deverão ser anexados documento adicionais.



6. Encaminhar o e-dossiê.

\*O documento será enviado eletronicamente para a RFB, que analisará a documentação e encaminhará para publicação no DOU).



**7.** Caso o município não possua programa de assinatura digital, é possível baixar gratuitamente o assinador Serpro, por meio do <u>link</u>

Mais informações, <u>acesse</u>



